

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA 010/2018.

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2018.

Disponibiliza os extratos de Contribuição Previdenciária Individualizado do exercício de 2017, aos servidores efetivos do município de Cláudia-MT.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 473 de 24 de abril de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de CLAUDIA-MT:

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibiliza na sede do **PREVI-CLAUDIA** os extratos de contribuição previdenciária individualizados dos servidores efetivos, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Os extratos de contribuição deverão demonstrar a contribuição mensal do segurado, a contribuição patronal e a contribuição acumulado do período.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 25 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva